



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 032/2018

De: 09 de Janeiro de 2018

“Concede Licença Especial a servidora Isabel dos Reis Maria e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial** a servidora **Isabel dos Reis Maria**, nomeada no cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos meses de **Janeiro e Fevereiro de 2018** referente ao quinquênio de **01/03/2012 a 01/03/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 09 de Janeiro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal